



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 028/2016 - PEN

CERTIDÃO
Certificamos que o presente documento
foi afixado no local de costume nesta
Instituição, no dia 1º de junho de 2016.

Marco Aurelio de Oliveira

Abre seleção para participantes do
PET/Engenharia Têxtil.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Estadual de Maringá, no uso das atribuições e Considerando:

O contido no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial–PET;
A Portaria n.º 976, de 27 de julho de 2010, do Ministério da Educação, republicada no D.O.U em 31 de outubro de 2013.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de seleção de alunos para o Programa de Educação Tutorial, do Grupo de Engenharia Têxtil (PET/Engenharia Têxtil), da Universidade Estadual de Maringá.

1. Poderão candidatar-se ao grupo PET, os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1.1. Estar regularmente matriculado a partir da 2ª série dos cursos de Engenharia Têxtil ou de Engenharia de Produção;

1.2. Não ser bolsista de qualquer outro programa, a partir da data de ingresso como bolsista no PET;

1.3. Não possuir vínculo empregatício após o início das atividades como bolsista do PET/Engenharia Têxtil;

1.4. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da IES; e

1.5. Ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do PET/Engenharia Têxtil.

2. O ingresso ao PET/Engenharia Têxtil será por processo seletivo, podendo ser preenchida por acadêmicos do curso de Engenharia Têxtil, no caso dos acadêmicos do curso de Engenharia de Produção / CRG, em ordem de classificação, conforme disponibilidade de vagas, devendo obedecer a Portaria nº 22/2009-PEN/UEM – Art. 7º, que permite a participação de alunos de outros cursos de graduação, em um grupo PET, desde que:

I - devidamente justificado pelo Plano de Atividades;

II - o candidato preencha os requisitos previstos para seleção;

III – **o número não exceda um terço do Grupo.**

3. Os interessados deverão fazer a inscrição na Sala 17, Bloco V03 do Departamento de Engenharia Têxtil - DET, das 08h30min às 11h20min, das 14h00min às 17h00min e das 19h30min às 22h00min, dirigida à Pró-Reitoria de Ensino-PEN, no período de **2 a 7 de junho de 2016**, anexando os seguintes documentos:

3.1. *Curriculum Vitae* com foto;

3.2. Histórico acadêmico resumido, acessado e impresso pelo **Menu do aluno em www.daa.uem.br**;

3.3. Fotocópias dos Certificados (cursos, estágios e outros), constantes do *Curriculum Vitae*;

3.4. Horário acadêmico;

3.5. Fotocópias dos documentos de identificação pessoal: RG, CPF e RA.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Parágrafo único – O **resultado da homologação dos inscritos ocorrerá no dia 09/06/2016**, em Edital publicado pela Comissão de Seleção, no Mural PET/Engenharia Têxtil, do Bloco V03-CRG.

4. Critérios e calendário de seleção:

4.1. Análise do currículo, conforme Anexo I;

4.2. Histórico acadêmico, conforme Anexo II;

4.3. **Redação**, a ser realizada no Bloco V03-CRG, sala 14, **no dia 15/06/2016, às 17h30min**, com duração máxima de 60 minutos, com sorteio de tema específico e com no mínimo 25 linhas completas;

4.4. **Dinâmica de grupo**, a ser realizada no Bloco V03-CRG, sala 14, **dia 15/06/2016, às 19h**;

4.5. **Entrevistas individuais**, em ordem alfabética, com duração máxima de 10 minutos por candidato, sobre seu interesse, disponibilidades de horário na participação no Grupo PET/Engenharia Têxtil e questionamentos prévios sobre o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial/PET, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>, a serem realizadas no Bloco V03-CRG, sala 14, **no dia 16 de junho de 2016, com início às 17h30min**.

Parágrafo único: a ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo de seleção acarretará em sua desclassificação.

5. Cada candidato será pontuado de 0,0 a 10,0 pontos, de acordo com cada item do Critério de Seleção (Item 4), e sua classificação será por meio de média aritmética simples.

6. O resultado final da seleção será publicado em Edital pela Pró-Reitoria de Ensino - PEN.

7. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 1º de junho de 2016.

Profª Drª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO I

Pontuação para análise do *Curriculum Vitae* (pontuação máxima 10,0 pontos)

1. Curso na área de informática (limite 1,5 ponto)	0,3 ponto por curso
2. Língua estrangeira (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por idioma
3. Participação em eventos do PET/Têxtil (limite 1,5 ponto)	0,5 ponto por evento
4. Participação em cursos de extensão, não relacionados ao item 3 (limite 0,9 ponto)	0,3 ponto por curso
5. Participação em projeto de pesquisa (limite 2,0 pontos)	1,0 ponto por projeto
6. Participação e/ou apresentação de comunicações em congressos, simpósios, seminários e eventos congêneres (limite 1,0 ponto)	0,5 ponto por participação
7. Publicação de artigo científico (limite 1,1 pontos)	1,1 pontos por artigo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

Pontuação para análise do Histórico (*pontuação máxima 10,0 pontos*)

1. Média aritmética abaixo de 6,0	6,0 pontos
2. Média aritmética de 6,1 a 7,0	7,0 pontos
3. Média aritmética de 7,1 a 8,0	8,0 pontos
4. Média aritmética de 8,1 a 9,0	9,0 pontos
5. Média aritmética acima de 9,1	10,0 pontos